



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



PORTARIA Nº 031/2019

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de **AUXILIO DOENÇA** a servidora Sra **ARITUSA TATIANE BERNARDO**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sra. **ARITUSA TATIANE BERNARDO**, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos integrais, a partir de 14 de Abril de 2019 e término em 04 de Junho 2019, conforme processo administrativo do **PREVPAR**, nº **2019.05.026**.

Art. 3º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos para 14/04/2019 revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT, 23 de Maio de 2019.

*Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva*